

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/SC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40698/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/SC, tendo como objeto a conjunção de esforços entre as partes para desenvolvimento de atividades no projeto: Desenvolvimento da aplicação de monitoramento de máquinas CNC e validação de algoritmos para predição de falhas – Categoria Smart Factory – Desenvolvimento e aplicação de tecnologias 4.0 (SENAI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP